



PORTARIA N° 196/2025

DATA: 19/11/2025

SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

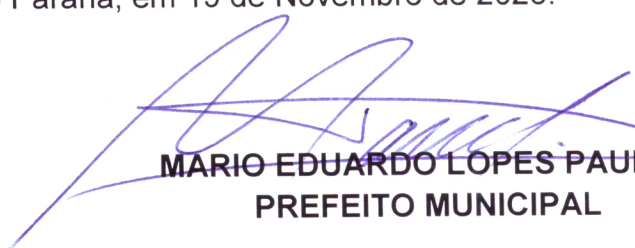
RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Bruna Almeida Zankoski	Auxiliar Administrativo	757-9	II	III
Tanaíara Luiza Furlan	Auxiliar Administrativo	681-5	III	IV

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2025.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

